



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 011/2018

Dispõe sobre a criação de Creche Municipal
THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a CRECHE ESCOLA PROFESSORA MARIA JOSÉ FRISANCO MAZZOTTI, localizada na Rua Luiz Minatel, 248, Vila Bortone, denominada pela Lei Municipal nº 2057 de 14/06/2012, para atender a educação infantil.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 10/03/2018. Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete